

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo Licitatório n.º 2023019265

Contrato n.º 167/2023

Data de assinatura do Contrato: 12/12/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratada: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária.

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ n.º 17.590.843/0001-98, instalada na Avenida Antônio Nunes da Silva, n.º 2.195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, CEP: 77.425-500, neste ato representada por sua Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto n.º 1.598/2024, exarado em 8 de outubro de 2024, Sra. Juliana Passarin, na qualidade de ordenadora de despesas e gestora do Contrato n.º 167/2023, resolve determinar a paralisação do objeto vinculado ao contrato supracitado, subsidiada pela recomendação técnica apresentada pelo engenheiro Sr. Gustavo Pereira Garcia, através do OFÍCIO SMI/ENG. N.º 008/2025, o qual aponta a intensificação do período chuvoso, cumpre destacar que a execução da obra em tela será retomada, cessadas as causas impeditivas.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 28 de janeiro de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024